FILIADO A: CUT

Petroluta

JORNAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Sede Central
R. Carlos Petit, 261 - VL Mariana
São Paulo - SP - Fone/Fax: (11) 5549-1244
e-mail: sipetrol@terra.com.br

Subsede Guarulhos
Rua Andradina, 162, sala 1, 1º andar,
Guarulhos - SP - Fone: (11) 2409-3024
email: sipetrol1@terra.com.br

Subsede Jundiaí
Av. Fernando Arens, 901
Vila Arens II - Jundiaí - SP
Fone: (11) 4817-1621

Subsede Osasco
R. Gasparino Lunardi, 314 - Km 18
Osasco - SP - Fone: (11) 3681-7619
e-mail: sipetrolosasco@terra.com.br

Subsede Bauru
Rua Beiruth, 4-77
Vila Seabra - Bauru - SP
Fone/Fax: (14) 3232-3260

Subsede Piracicaba
R. Alferes José Caetano, 1944
Centro - Piracicaba - SP
Fones: (19) 3434-3432 / 3834

Subsede Sorocaba
Rua Marcio Santos Flores, 19
Wanel Ville - Sorocaba - SP
Fone:(15) 3359-1710 / 1711

Nº 221
Outubro 2026

CAMPANHA SALARIAL 2026/2027

TRABALHADORES APROVAM PROPOSTA DO SINDIGÁS COM RESSALVAS: MAIS DE 30% CONTRA

Aprovação da CCT não encerra as reivindicações dos trabalhadores

A apuração da Assembleia Geral Extraordinária resultou na aprovação com ressalvas da proposta para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027. Os trabalhadores garantiram a aplicação imediata dos reajustes econômicos e do pagamento das diferenças salariais, mas deixaram claro: o acordo atual não encerra as cobranças nem resolve os problemas estruturais do setor.

1- Os salários superiores aos PISOS = Reposição salarial de 3,98% (INPC-IBGE);

2- Reajuste nos Pisos salariais 4,98% (Minérios e Rodoviários);

3- PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS - PR 2026= 180% (cento e oitenta por cento), sendo a 1ª parcela de 150%, acrescido do valor fixo de R$ 700.00 (setecentos reais), pagamento até o dia 30.10.2026, e os 30 % restantes deverá ser pago até o dia 15.01.2027;

4- Cesta-básica Mensal e a Cesta Básica Extra a ser paga até dia 31.01.2027 no valor de R$ 851,23 (Correção de 4,48%);

6 - Vale refeição = Valor unitário de R$ 53,41 (Correção de 4,48%);

7 - Demais Benefícios corrigidos => A- Prêmio Brigada contra Incêndio = R$ 171,56/ Mês; B- Auxilio Creche = R$. 499,61/ Mês; C - Auxílio PCD de R$.1.268,24/ Mês; D - Auxílio Funeral = R$. 6.392,36;

8- Manutenção de todas as demais 73 Cláusulas da CCT atual.



A luta continua em cada local de trabalho!

O sindicato estará presente nos pátios, bases e escritórios fiscalizando o cumprimento de cada item do acordo e cobrando respostas para as pendências apontadas pela categoria.

Mantenha-se informados! Denuncie irregularidades e participe ativamente das ações do seu sindicato. A união da base é a nossa maior força!



Aprovação não é conformismo!

A aprovação da pauta econômica é uma conquista necessária para o bolso do trabalhador, mas não significa cheque em branco nem aceitação das condições atuais de trabalho.

A categoria deixou o recado nas assembleias de mobilização, que as insatisfações continuam, precisamos discutir as rotinas operacionais, entre elas o banco de horas, que impactam diretamente a saúde e o bem-estar dos trabalhadores da base.

Nossas ressalvas e próximos passos

O SIPETROL -SP formalizou junto ao setor patronal os pontos que exigem acompanhamento contínuo e fiscalização rigorosa:

1- Plano de Saúde e Assistência Médica: Exigência de revisão dos custos de coparticipação e ampliação da rede credenciada nas regiões de operação.

2- Saúde e Segurança no Trabalho (SST): Combate ostensivo à sobrecarga de tarefas, garantia de EPIs adequados e fiscalização rigorosa das condições de ergonometria nas bases operacionais.

3- Vale-Alimentação/Refeição: Cobrança por garantias nos períodos de férias e afastamento por acidentes no trabalho.

4 - Combate ao Assédio Moral: Implementação efetiva de canais neutros de denúncia e apuração transparente de atitudes abusivas da chefia.

Recado aos patrões: respeitem as a categoria

A operação do setor de GLP só funciona com a dedicação diária de homens e mulheres que colocam sua força de trabalho a serviço das empresas e da sociedade.

Alertamos as distribuidoras: o descumprimento das cláusulas ou a falta de disposição para dialogar sobre os pontos ressalvados resultará em mobilizações pontuais e denúncias aos órgãos de fiscalização do trabalho.